

Câmara Municipal de Itapecerica
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 015/2024

**DISPÕE SOBRE VEDAÇÃO À
GRAVAÇÃO, TRANSMISSÃO,
REPRODUÇÃO E ASSEMELHADOS
DAS REUNIÕES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPECERICA/MG
DURANTE O PERÍODO ELEITORAL.**

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, referendadas pelo Regimento Interno deste órgão Legislativo e,

CONSIDERANDO o início do período eleitoral;

CONSIDERANDO a vedação às publicidades dos órgãos públicos, como dever democrático de imparcialidade institucional;

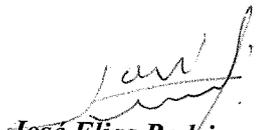
CONSIDERANDO o disposto no Ordenamento Jurídico Vigente, a Legislação Eleitoral, e a jurisprudência correlata,

RESOLVE

Art. 1º Vedar a gravação, transmissão, reprodução e assemelhados das reuniões da Câmara Municipal de Itapecerica/MG durante o período eleitoral.

Art. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, MG, 13 de agosto de 2024.


José Elias Rodrigues
Presidente